



PORTARIA Nº 68 DE 03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias concedidas aos agentes e servidores do IPREV Mariana, nos termos do art. 15 da Portaria nº 61/2023, e dá outras providências.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA no uso das suas atribuições prevista na Lei Complementar nº 173/2018;

Considerando a Portaria nº 61 de 19 de junho de 2023, e seu Anexo Único, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de indenização de despesas de viagens através de diárias, passagens ou reembolsos no âmbito do IPREV Mariana;

Considerando que os valores das diárias aplicados até o momento são os mesmos praticados desde a data de edição da Portaria nº 61/2023;

Considerando que o art. 15 da Portaria nº 61/2023 estabelece que os valores das diárias previstos no Anexo Único serão reajustados anualmente aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (Fonte IBGE) apurado no acumulado dos últimos doze meses conforme o art.2º da Lei Federal 10.192 de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - As diárias concedidas aos agentes e servidores do IPREV Mariana ficam atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (Fonte IBGE) apurado no acumulado dos últimos doze meses conforme o art.2º da Lei Federal 10.192 de 2001 de 3,33 % (três inteiros e trinta e três centésimos por cento), referente ao período de junho/2023 até maio/2024, e integram a Tabela prevista no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 15 da Portaria nº61/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e suas atualizações.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Elizangela Sara Lana

Diretora Presidente

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores de Diárias (R\$)

I TABELA DE DIÁRIA SEM PERNOITE

DESTINO	VALOR
Cidade até 150 km	R\$ 120,00
Cidades acima de 150 km	R\$ 120,00
Interestaduais	R\$ 143,00

II TABELA DE DIÁRIA COM PERNOITE

DESTINO	VALOR
Cidade até 150 km	R\$ 351,00
Cidades acima de 150 km	R\$ 323,00
Interestaduais	R\$ 504,00